



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº 34 , DE 2020
(Do Sr. Edinaldo Miranda)**

Indica à Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a implementação de sinalização luminosa na ponte que liga Pratiús ao Batoque, e instalação de iluminação pública na estrada que liga ambas localidades, no trecho em que ainda não tem.

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos a implementação de sinalização luminosa na ponte que liga Pratiús ao Batoque, e instalação de iluminação pública na estrada que liga ambas localidades, no trecho em que ainda não tem.

JUSTIFICATIVA

As justificativas apresento-lhes de forma verbal.

Pindoretama, aos 05 de junho de 2020.

**Edinaldo Miranda Candido
VEREADOR DE PINDORETAMA**